



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 76/11

Processo Administrativo n.º 06/10/27785

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/07

Termo de Contrato n.º 46/07

Termos de Aditamento de Contrato n.º 50/08, 80/09 e 67/10

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRUS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/06/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,01%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 883.871,40 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 1145.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho de 2011.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde



CENTRUS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Representante Legal: *ANDREA REGINA DA SILVEIRA XIMENI*

R.G. nº 25.526.668-6

CPF. nº 212.557.146-08